



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI Nº. 946/2010, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2010 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013; Lei Municipal nº 879/2009, de 26 de novembro de 2009 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010 nº 878, de 26 de novembro de 2009, Lei Municipal nº 880, de 26 de novembro de 2009, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 4º da presente Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2010, crédito especial no valor de R\$361.529,46 (Trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias.

02	Poder Executivo	
02.0500	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.361.0022.2035	Transporte Escolar 25%, "Rural"	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte Recurso 1)	33.701,73
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte Rec. 1)	33.701,73
13.392.0025.2050	Natal Iluminado	
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (Fonte Rec.1)	672,00
02.0700	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0065.1102	PAEFI-Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte Recurso 5)	4.500,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica (Fonte Recurso 5)	4.500,00
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0012.1101	Conv."Construção Unidade PSF"- Jardim das Árvores	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Rec. 5)	200.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Rec. 1)	38.000,00
10.302.0017.2022	Exames, Consultas e Procedimentos Especializados	
3.1.90.13	Obrigações Patronais (Fonte Recurso 5)	8.237,00
10.302.0013.2017	Raio X e Traumatologia	
3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	2.975,00
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte Recurso 5)	1.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

10.302.0015.2019	Saúde Mental / CAPS	
3.1.90.13	Obrigações Patronais (Fonte Recurso 5)	6.942,00
3.1.91.13	Obrigações Pat. – Intra-Orçament. (Fonte Recurso 5)	6.000,00
10.302.0016.2020	Clínica de Reabilitação	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte Recurso 5)	7.300,00
10.605.0020.2025	Visa e Controle de Vetores	
3.1.90.11	Vencim.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte Rec.5)	11.300,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (Fonte Rec.5)	2.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 361.529,46

Art. 4º – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2010, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 147.825,38 (Cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	
02.0500	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.361.0022.2035	Transporte Escolar 25% "Rural"	
3.3.90.30 (205)	Material de Consumo (Fonte Recurso 2)	34.602,69
3.3.90.39 (206)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte Rec.2)	34.602,69
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0012.2016	Estratégica Saúde da Família	
3.1.90.11 (409)	Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte Rec.5)	15.582,00
10.301.0014.2018	Farmácia	
3.3.90.32 (422)	Material de Distribuição Gratuita (Fonte Recurso 5)	13.192,00
10.301.0019.1003	Qualismais	
3.3.90.30 (443)	Material de Consumo (Fonte Recurso 5)	8.400,00
3.3.90.39 (445)	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica (Fonte Recurso 5)	3.600,00
10.302.0017.2022	Exames, Consultas e Proced.Especializados	
3.1.90.11 (489)	Vencim.e Vant. Fixas – Pessoal Civil(Fonte Recurso 5)	26.736,00
3.1.91.13 (493)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (Fonte Rec.5)	3.300,00
3.3.90.36 (494)	Outros Serviços Terc. – Pessoa Física (Fonte Recurso 5)	810,00
3.3.90.39 (496)	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica (Fonte Recurso 5)	7.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:.....R\$ 147.825,38

Art. 5º – Para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar aberto pelos artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes:

A) Recursos provenientes de anulação parcial de rubricas orçamentárias no valor de R\$ 106.075,46 (Cento e seis mil, setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos);

B) Recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 403.279,38 (Quatrocentos e três mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos).

02	Poder Executivo	
02.0500	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.361.0026.1009	Ampliação de Escola 25%	
3.3.90.39 (212)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

13.392.0025.2050	Natal Iluminado	
3.3.90.30 (306)	Material de Consumo (Fonte Recurso 1)	672,00
02.0900	Secretaria Munic. de Agric., Abastec. e Meio Ambiente	
17.512.0062.1087	Investimento Água	
4.4.90.52 (780)	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Recurso 1)	38.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES:.....R\$ 106.075,46

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 25 de Novembro de 2010, 20º Ano de Emancipação Política e 18º Ano de Instalação.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Rogério Silveira Lima
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 25 de Novembro de 2.010.

Rogério Silveira Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS